



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 055 - Marizópolis/PB - 30/11/2023



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 2 EDIÇÃO Nº 055

MARIZÓPOLIS/PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GABRIEL CARDOSO RODRIGUES ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de COORDENADOR(A) MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 349/2021, de 01 de novembro de 2021.

Art. 3º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2023.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 017/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil-COMPDEC:

1. GABRIEL CARDOSO RODRIGUES ALBUQUERQUE (COORDENADOR);
2. RENATO GOMES BATISTA (SUB COORDENADOR);
3. ALISON RODRIGUES DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE DO SETOR OPERATIVO);
4. FERNANDO ELIAS CASIMIRO (REPRESENTANTE DO SETOR TÉCNICO);

5. RODRIGO CASSIANO DE AS (REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL);

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 327 A 2021, de 01 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de novembro de 2023.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA MARQUES (CPF: ...744.244...)** da função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Sem Nível, Símbolo CPSE, integrante da Estrutura de Cargos de Provedimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 3 EDIÇÃO Nº 055

MARIZÓPOLIS/PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2023



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 239/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,


Lucaas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUCINEIDE BEZERRA BRAGA** (CPF: ...006.134-..) da função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Sem Nível, Símbolo CPSE, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE
NOVEMBRO DE 2023.**


Lucaas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 240/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JANAHILDA SOARES DE SOUSA** (CPF: ...250.624-..) da função de **DIRETOR ESCOLAR**, Sem Nível, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.